

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 01/09/2020 e foi publicado em 03/09/2020 na(s) folha(s) 9 da edição: Ano 13 - nº 3 do DJE.

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO   ELETRÔNICO, COM PRAZO DE 30 DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HOTÉIS OTHON S/A   EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA   EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A   EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ( Recuperandas ) (PROCESSO Nº 0280230-13.2018.8.19.0001), NA FORMA ABAIXO: A EXMA SENHORA DOUTORA MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, a quem possa interessar, que, por este Edital, torna público que procederá à alienação judicial de unidade produtiva isolada ( UPI ) das Recuperandas, nos termos dos artigos 60, par. único, 141, II e 142, I da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 c/c o artigo 882, do Código de Processo Civil, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores das Recuperandas em 05.12.2019 e determinado na decisão de fls. 19.939/19.941 e 20.019 da Recuperação Judicial proferida em 20.08.2020, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, será apregoado e vendido, no dia 06/10/2020, às 14:00 horas, sob a modalidade de leilão, em tempo real e em ambiente eletrônico, por meio de plataforma de streaming e transmitido ao vivo através do site www.rymerleiloes.com.br. OBJETO DA ALIENAÇÃO: UPI BELO HORIZONTE OTHON PALACE, localizada na Avenida Afonso Pena, nº 1.050, Centro, Belo Horizonte - MG, descrita e caracterizada na matrícula no 3879, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte   MG e cadastrada junto à Prefeitura do Município de Belo Horizonte sob o nº 003024 015 002X. LANCE MÍNIMO E FORMA DE PAGAMENTO: à vista, por valor igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), através de depósito em conta judicial vinculada a este feito e Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital junto ao Banco do Brasil e custas de cartório de 1% até o máximo permitido, correspondente a R\$ 355,53. Fica autorizado o parcelamento do valor excedente ao mínimo exigido, podendo o valor excedente do lance ser parcelado em até 10 (dez) prestações de igual valor mensais e sucessivas. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 3% sobre o valor da arrematação. DÉBITOS DE IPTU: R\$ 5.377.333,55, mais acréscimos legais. O ônus relativo ao pagamento das dívidas de IPTU que recaem sobre o imóvel será de exclusiva responsabilidade do eventual arrematante. O credenciamento para participar do leilão, deverá obedecer aos termos e requisitos essenciais do respectivo edital de leilão que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no site: www.rymerleiloes.com.br ou no escritório do Sr. JONAS RYMER, situado na Avenida Erasmo Braga, nº 227, sala 1.111, Castelo/RJ. Tel: 2532-2266. E, foi expedido este edital. Outro, na íntegra, está afixado no Cartório desta serventia e nos autos acima. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020. Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carri, Titular de Cartório, o fiz digitar e o assino. MM. Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

